



PORTARIA Nº 82, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.722 de 28/12/2012;
- a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;
- a Portaria MEC nº 491 de 20/06/2013;
- a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC);
- a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;
- o sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e
- a concordância dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para que, no máximo em 30 (trinta) dias, procedam à avaliação do Processo nº 23411.011308/2018-81 relativo à requerente **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO**, Siape 1999421, lotada no campus Irati do IFPR:

- VALQUIRIA CORDEIRO, Siape 2247735, Avaliadora Externa do Colégio Pedro II;
- MARCUS VINICIUS PINHEIRO COSTA, Siape 1488319, Avaliador Externo do Colégio Pedro II;
- JEFFERSON ARAUJO MORAES, Siape 2192598, Avaliador Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 30/04/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279570** e o código CRC **2353F9AF**.

Referência: Processo nº 23411.011308/2018-81

SEI nº 0279570

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil